



FOLHAS:	309
PROC.:	05 / 2022
Ass.:	

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

FWA COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ: 10.487.721/0001-21.



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

FOLHAS: 310
PROC.: 05 / 2022
Ass: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 005/2022

A empresa **FWA COMERCIO LTDA - EPP** com endereço na **AV. JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23, Nº04 – PARQUE PINDORAMA – SÃO LUÍS – MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.487.721/0001-21** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº **739032976** e do CPF Nº **557.098.853-04**:

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

Simples Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**, inscrito sob o CPF nº **557.098.853-04**

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: **AV. JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23, Nº04 – PARQUE PINDORAMA**

Cidade/Estado: **SÃO LUÍS – MA**

Cep.: **65.040-760**

Ponto de referência: **EM FRETE AO WMS GUINCHO**

Telefone **(98) 99912-1003**

E-mail: **WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM**



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, N° 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUIS-MA, CEP: 65040-760.
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM



DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- () Microempreendedor Individual - MEI;
() Microempresa - ME;
(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP;
() Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442
AV. JOAQUIM MOCHEL, OD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP. 65040-760.
CONTATO: (98) 3303.0868 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

FOLHAS: 32
PROC.: 05 / 2022
Ass.: @

SÃO LUÍS – MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

F W A COMERCIO LTDA – EPP
ABRANGE COMERCIO

CNPJ: 10.487.721/0001-21
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976

FOLHAS: 373
 PROC.: 05 / 2022
 Ass.:

3º TABELIONATO
 Rua N.º 211, JARDIM LUIZ
 65010-000 SÃO LUIS - MA

Atividade Profissional em Juízo desde 1975
 Registro Profissional nº 2196 - São Luís - MA
 OAB nº 2196 - São Luís - MA - www.tabelionatodema.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
 fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
 - TJMA Selo: AUTENTO23983ZKOR88TIGH8YMQ13
 Escrevente: LARISSA MARIA RODRIGUES FERREIRA
 Data/Hora: 07/01/2022 14:30:39 Emolumentos: R\$ 6,14.
 FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,20, FEMP: R\$ 0,20 Valor
 Total R\$6,59.
 Consulte a validade deste selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



Len

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPLENTE DO PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL NACIONAL DE JUSTIÇA
 TRIBUNAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

OC. EXERCÍCIO / ÓRG. TRIBUNA / CP
 739032976 RJJUSD MA

CPF
 557.098.853-04

DATA NASCIMENTO
 16/03/1972

FILIAÇÃO
 JOSE RIBAMAR SILVA
 EURIDES ALMEIDA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HABIL
 AN

INSCRIÇÃO
 00001333543

VALIDADE
 27/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
 07/06/1994

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1526052890

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 30/10/2017

61504288021
 MAC36562157

MARANHÃO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE
"F W A COMERCIO LTDA".**

FOLHAS:	315
PROC.:	05 / 2022
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, brasileiro, natural de Pinheiro/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 16/03/1972, empresário portador do CPF nº. 557.098.853-04, CI nº. 739032976 expedida pela SEJUS/MA, residente e domiciliado na RUA DO FAROL, 5, APT-402, COND PORTO REAL, PONTA DO FAROL, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.077-450.

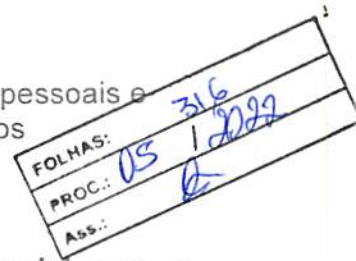
FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA, brasileira, natural de São Luis/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 11/11/1973, empresária portadora do CPF nº. 529.236.813-04, CI nº. 0614199320171 expedida pela SESP/MA, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHKE, 29, LOTE 29, QUADRAS 20, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, CEP:65072-005, únicos sócios da "F W A COMERCIO LTDA" com sede e domicílio na AV. JOAQUIM MOCHEL, 04, QUADRA 23, PARQUE PINDORAMA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.040-760, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200884775, datada em 02/12/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.721/0001-21, **resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante a seguinte cláusula:**

Cláusula 1ª: O objeto social da empresa passa a ser a partir deste ato:

- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.29-6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, etc.);
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnicas em áreas profissionais científicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídas como empresa individuais);
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE
"F W A COMERCIO LTDA".**

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (a reparação de equipamentos esportivos);



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "F W A COMERCIO LTDA" com sede e domicilio na AV. JOAQUIM MOCHEL, Nº 04, QUADRA 23, PARQUE PINDORAMA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.040-760.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (hum real), totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	288.000 quotas	R\$ 288.000,00
FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA	32.000 quotas	R\$ 32.000,00
Total.....	320.000 quotas	R\$ 320.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.29-6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, etc.);
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnicas em áreas profissionais científicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídas como empresa individuais);
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE
"F W A COMERCIO LTDA".**

FOLHAS:	312
PROC.:	05 / 2022
Ass.:	CA

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (a reparação de equipamentos esportivos);

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 27/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7ª: A administração da sociedade cabe ao Sócio **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras, autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 10: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12: - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE
"F W A COMERCIO LTDA".

FOLHAS:	318
PROCC:	05 / 2022
DATA:	26/02/2021

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14: Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis/Ma, 26 de fevereiro de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F W A COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52923681304	FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:10 SOB Nº 20210287594.
PROTOCOLO: 210287594 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101611127. CNPJ DA SEDE: 10487721000121.
NIRE: 21200884775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.
F W A COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 320
 PROC.: 05 18029
 Ass.: @

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.487.721/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F W A COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRANGE COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA: 23;
--	---------------------	-----------------------------------

CEP 65.040-760	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PINDORAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3243-0202/ (98) 3244-1347
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 11:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F W A COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.487.721/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 03:46:31 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **CA41.0091.95D5.28BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.487.721/0001-21

Razão Social: F W A COMERCIO LTDA EPP

Endereço: AV JOAQUIM MOCHEL 04 QDA 23 / PARQUE PINDORAMA / SAO LUIS / MA
/ 65040-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012702301282002259

Informação obtida em 07/02/2022 17:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 323
PROC.: 05 / 2022
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

- \Nome: F W A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
- \CNPJ: 10.487.721/0001-21
- Certidão nº: 27848919/2021
- Expedição: 09/09/2021, às 11:47:30
- \Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F W A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.487.721/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHAS: 05 / 324
PROC.: 8222
Ass: [assinatura]

INSC. ESTADUAL: 12.309.244-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/08/2021
RAZÃO SOCIAL: F W A COMERCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL:
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.487.721/0001-21 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: F W A COMERCIO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200884775 CAPITAL SOCIAL: 320.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/11/2008 UFRE: 46 - UFRÉ/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 2000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65040-760 ENDEREÇO: AVE JOAQUIM MOCHEL NÚMERO: 4
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: PARQUE PINDORAMA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SAO LUIS FAX: --
TELEFONE: (98)3243-0202
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: AVE JOAQUIM MOCHEL NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: QDA-23 BAIRRO: PARQUE PINDORAMA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SAO LUIS FAX: --
TELEFONE: (98)3243-0202
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
3	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
5	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
7	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
8	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
10	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
11	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
12	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
13	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
14	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
15	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
16	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
18	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
19	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
20	9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO
21	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
52923681304	FRANCILEDA KZAM FERREIRA	101 - SÓCIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 55709885304
 DATA: 06/01/2022
 HORA: 11:40

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	101 - SÓCIO

FOLHAS: 05
 PROC.: 0002
 Ass.:

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	01/01/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

FOLHAS: 326
PROC.: 05 / 2008
Ass.: [assinatura]

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 65986000 CNPJ: 10487721000121
NOME EMPRESARIAL: F W A COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: MARCIO JOSE COSTA PRASERES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 10/03/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200884775
CAPITAL SOCIAL: 320.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123092442
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 20/11/2008
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 04
ENDEREÇO: AV JOAQUIM MOCHEL CEP: 65040760
COMPLEMENTO: QD 23 BAIRRO: PARQUE PINDORAMA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 4
ENDEREÇO: AV JOAQUIM MOCHEL CEP: 65040760
COMPLEMENTO: QUADRA 23 BAIRRO: PARQUE PINDORAMA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32430202
E-MAIL	JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.
TELEFONE	(98) 32441347
	JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
952919900	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	SIM
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
52923681304	FRANCILEDA KZAM FERREIRA	SOCIO	10%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

FOLHAS: 327
 PROC.: 05 / 2022
 Ass: [assinatura]

Local: SAO LUIS / MA , 06/01/2022

CPF/CNPJ: 10487721000121
Nome/Razão: F W A COMERCIO LTDA

Contribuinte

null

Servidor

FOLHAS: 05 / 228
PROC.: 0 / 222
Ass.: 0



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS: 329
PROC.: 05/18022
Ass.: e

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 005096/22

Data da

14/01/2022 10:40:02

Inscrição Estadual: 123092442

CPF/CNPJ: 10487721000121

Razão Social: F W A COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOAQUIM MOCHEL, 4 CEP: 65040760 - PARQUE PINDORAMA

Telefone: (98)32430202

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	11764000102	23/02/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93078979069	25/01/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

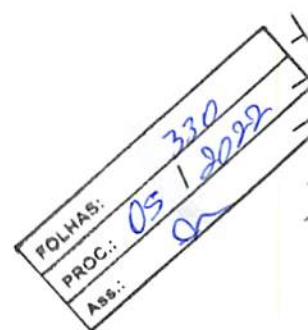
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2022 14:38:09



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091878/21

Data da

28/12/2021 11:02:21

\ Inscrição Estadual: 123092442

\ CPF/CNPJ: 10487721000121

\ Razão Social: F W A COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOAQUIM MOCHEL, 4 CEP: 65040760 - PARQUE PINDORAMA

Telefone: (98)32430202

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

\ Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2022 11:08:19



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

CERTIFICADO
1020220092111561



FOLHAS: 331

PROC.: 05 / 2022

Ass.: [assinatura]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/GNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
65986000	10.487.721/0001-21	92120222339425

RAZÃO SOCIAL
F W A COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA
MARCIO JOSE COSTA PRASERES

LOCALIZAÇÃO
AV JOAQUIM MOCHEL N?mero: 04 Bairro: PARQUE PINDORAMA QD 23 CEP: 65040760,
-SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2E13F70F9311278AD5FC25E0806EBF7F



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006570962021

Validade: 26/02/2022

FOLHAS: 232
PROC.: 05 / 2022
Ass: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.487.721/0001-21	Inscrição Municipal: 65986000
Razão Social: F W A COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JOAQUIM MOCHEL	
Número: 04	Complemento: QD 23
Bairro: PARQUE PINDORAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65040760

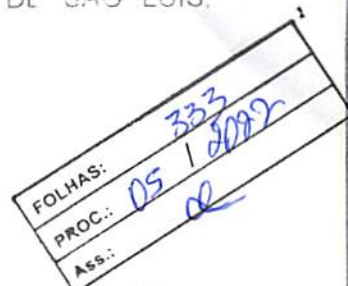
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de outubro de 2021 às 11:02, sob o código de autenticidade nº 8C383B401A624D156D5D9FF0E6975BC5.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.


"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dez (10) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **F W A COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.487.721/0001-21**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda Pública e não com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, com rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 04/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau - São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5400 / 5408

FOLHAS: 334
PROC.: 05/1/2022
Ass.: A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
21200884775
CNPJ
10.487.721/0001-21
NOME EMPRESARIAL
F W A COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário
NÚMERO DO LIVRO
9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	155464764006683121 9	27/07/2021 a 27/07/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10487721000121	F W A COMERCIO LTDA	643370984837653403 6	17/05/2021 a 17/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.
69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2021 às 20:10:33
91.FE.4D.14.60.C9.E2.89
9F.27.9F.3A.BA.CA.E8.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS: 335
 PROC.: 05 / 2020
 Ass.: *ce*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F W A COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.487.721/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		RS 6.111.968,25	RS 6.643.201,13
Ativo Circulante		RS 4.319.993,47	RS 4.948.067,61
Disponibilidades		RS 716.443,44	RS 704.236,60
Numerários em Espécie		RS 28.699,41	RS 595.772,43
Caixa Geral		RS 28.699,41	RS 595.772,43
Caixa		RS 28.699,41	RS 595.772,43
Bancos		RS 687.744,03	RS 108.464,17
Contas Correntes		RS 687.744,03	RS 108.464,17
Banco do Brasil Agencia 1639; C/C 30013-6		RS 687.744,03	RS 108.464,17
Clientes		RS 323.881,69	RS 368.081,78
Clientes Nacionais		RS 323.881,69	RS 368.081,78
Duplicatas a Receber		RS 323.881,69	RS 368.081,78
MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		RS 5.407,50	RS 5.407,50
MUNICIPIO DE COLINAS		RS 58.246,82	RS 12.446,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO		RS 34.722,79	RS 4.722,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/SECRETARI		RS 28.643,90	RS 43.502,80
MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO		RS 0,00	RS 32.136,97
MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO		RS 43.739,20	RS 1.739,20
CENTER MM COM DE AUTOPECAS LTDA		RS 80,00	RS 80,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA/SECRETAR		RS 0,00	RS 33.400,00
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SECRETARIA		RS 31.290,70	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPÁU DO		RS 0,00	RS 114.745,34
MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO / SECRETARI		RS 47.139,73	RS 24.585,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANÁ		RS 31.108,40	RS 108,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE IGARAP		RS 0,00	RS 52.466,20
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E		RS 43.502,65	RS 9.816,45
SO ACO INDUSTRIAL LTDA		RS 0,00	RS 885,96
CE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCI		RS 0,00	RS 27.798,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE		RS 0,00	RS 4.240,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 336

PROC.: 05 12289

Ass.: 

Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDUCAÇÃO DE ITAP			
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 3.279.668,34	R\$ 3.875.749,23
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 3.279.668,34	R\$ 3.875.749,23
Estoque de Mercadorias		R\$ 3.279.668,34	R\$ 3.875.749,23
Mercadorias Para Revenda		R\$ 3.279.668,34	R\$ 3.875.749,23
Ativo não Circulante		R\$ 1.791.974,78	R\$ 1.695.133,52
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.791.974,78	R\$ 1.695.133,52
Bens em Operação		R\$ 1.000.706,30	R\$ 1.000.706,30
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.000.706,30	R\$ 1.000.706,30
Edifícios e Construções		R\$ 516.500,00	R\$ 516.500,00
Veiculo VW 24280 CRM		R\$ 239.000,00	R\$ 239.000,00
Veiculo SW4 DSL 4X4		R\$ 245.206,30	R\$ 245.206,30
Imobilizado em Andamento		R\$ 984.951,00	R\$ 984.951,00
Imoveis em Andamento		R\$ 984.951,00	R\$ 984.951,00
Imoveis em Andamento		R\$ 984.951,00	R\$ 984.951,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (193.682,52)	R\$ (290.523,78)
(-) (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços		R\$ (193.682,52)	R\$ (290.523,78)
(-) Depreciação de Veiculos		R\$ (193.682,52)	R\$ (290.523,78)
*** Passivo ***		R\$ 6.111.968,25	R\$ 6.643.201,13
Passivo Circulante		R\$ 690.826,92	R\$ 702.235,84
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 690.826,92	R\$ 702.235,84
Fornecedores		R\$ 464.487,40	R\$ 572.104,78
Fornecedores Nacionais		R\$ 464.487,40	R\$ 572.104,78
NORDESTE PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.091,00	R\$ (0,00)
COMERCIAL ROFE LTDA		R\$ 4.927,93	R\$ 10.791,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 331
 PROC.: 05 / 2022
 Ass.: *[assinatura]*

Entidade: F W A COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.487.721/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		R\$ 13.881,40	R\$ 17.950,00
(-) JORGE BATISTA & CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 23.040,00
(-) OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS		R\$ (0,00)	R\$ 43.550,00
ATACADAO S.A.		R\$ 4.487,43	R\$ 54.103,79
N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 21.964,00	R\$ 5.470,00
MATEUS SUPERMERCADOS S A -MIX JOAO PAULO		R\$ 30.413,37	R\$ 50.706,90
SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 30.814,00	R\$ 57.778,40
COMABEL PROD CESTA BAS LTDA		R\$ 6.480,70	R\$ 51.377,10
GRAMP LINE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTD		R\$ 5.390,16	R\$ (0,00)
MERCOFRICON S/A		R\$ 22.158,98	R\$ 33.223,37
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM. CARINA		R\$ 2.316,00	R\$ (0,00)
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - CURVA DO 90		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM. CARINA		R\$ 0,50	R\$ (0,00)
MAKRO ATACADISTA SA		R\$ 1.516,00	R\$ (0,00)
A.J DE MORAES BRITO		R\$ 989,00	R\$ 6.340,00
ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO		R\$ 5.643,00	R\$ 15.587,74
BOMPREGO SUP. DO NORDESTE LTDA		R\$ 2.571,99	R\$ 13.393,00
TC COMERCIAL RODRIGUES EIRELI-ME		R\$ 1.007,00	R\$ (0,00)
ELGIN S/A		R\$ 35.037,60	R\$ (0,00)
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA		R\$ 9.271,82	R\$ 7.296,14
(-) LATICINIOS BELA VISTA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 50.400,00
SOUZA E CIA LTDA		R\$ 15.010,00	R\$ 13.413,70
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.113,76	R\$ (0,00)
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 7.700,70
MAGAZINE LILIANI S/A		R\$ 2.198,00	R\$ (0,00)
ATHENAS COM. DE ALIMENTOS		R\$ 2.880,00	R\$ (0,00)
POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 21.652,36	R\$ 5.936,23
M FARIA CIA LTDA - EPP		R\$ 2.140,46	R\$ 250,00
FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 4.014,38	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 338
 PROC.: 05 / 2022
 Ass.: *ABC*

Entidade: F W A COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.487.721/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA		R\$ 3.825,24	R\$ (0,00)
VIA VAREJO S/A		R\$ 1.497,00	R\$ (0,00)
NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES		R\$ 1.250,00	R\$ 3.556,00
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 9.743,33	R\$ (0,00)
ESTAMPARIA DE ALUMINIO OLIVEIRA LTDA		R\$ 2.359,83	R\$ (0,00)
J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA		R\$ 14.960,00	R\$ (0,00)
C S S COMERCIO LTDA-ME		R\$ 29.724,00	R\$ (0,00)
ANTONIO CARLOS PEREIRA MATOS		R\$ 590,00	R\$ (0,00)
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTR		R\$ 2.046,56	R\$ (0,00)
ALUMINIO NACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO L		R\$ 7.886,57	R\$ (0,00)
PRONYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 7.138,84	R\$ (0,00)
BRINOX METALURGICA S A		R\$ 1.422,48	R\$ (0,00)
ANODILAR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA		R\$ 1.630,35	R\$ (0,00)
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 12.810,00	R\$ (0,00)
MYP A COM DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA		R\$ 25.723,63	R\$ (0,00)
SPIDER IMPORT COM IMP E EXP LTDA		R\$ 1.557,71	R\$ (0,00)
PLATINUM REFRIGERACAO EIRELI - EPP		R\$ 16.770,00	R\$ (0,00)
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCO		R\$ 1.880,08	R\$ (0,00)
CASA VERDE LTDA		R\$ 1.820,00	R\$ (0,00)
IND. COM. DE ALUMINIO ABC LTDA.		R\$ 4.591,22	R\$ (0,00)
TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LT		R\$ 23.776,61	R\$ (0,00)
SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 796,00	R\$ (0,00)
SHOPPING DAS BALAS LTDA		R\$ 752,64	R\$ (0,00)
G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA A		R\$ 28.111,43	R\$ (0,00)
TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI		R\$ 90,00	R\$ 90,00
INDUSTRIA DE ALUMINIOS EXTRALIGHT LTDA M		R\$ 4.939,45	R\$ 4.939,45
COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA		R\$ 3.623,34	R\$ 3.623,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS: 339
 PROC.: 05 / 2020
 Ass: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F W A COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.487.721/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 603,00	R\$ 13.727,05
M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES		R\$ 742,00	R\$ 742,00
BASE IND. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.		R\$ 500,40	R\$ 500,40
A B S BARROS		R\$ 276,00	R\$ 276,00
RST FABRIC E COM DE ARTG DE PAPEIS LTDA		R\$ 1.028,85	R\$ 7.461,57
(-) B M ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.296,75
(-) CASTRO E CASTRO IND. COM. E IMP. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.625,50
(-) MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACO		R\$ (0,00)	R\$ 11.321,12
(-) NOVA ILHA CENTER EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 20.318,43
(-) M DE J P MARANHAO COMERCIO		R\$ (0,00)	R\$ 12.942,20
(-) KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP		R\$ (0,00)	R\$ 3.632,42
(-) METALURGICA SIEMSEN LIMITADA		R\$ (0,00)	R\$ 5.494,44
(-) GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.250,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 106.843,52	R\$ 10.635,06
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 13.659,45	R\$ 8.654,41
INSS a Recolher		R\$ 1.123,09	R\$ 736,02
FGTS a Recolher		R\$ 1.098,09	R\$ 726,95
Salários a Pagar		R\$ 11.438,27	R\$ 7.191,44
Obrigações Fiscais		R\$ 93.184,07	R\$ 1.980,65
ICMS a Recolher		R\$ 23.403,61	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 2.455,35	R\$ 217,10
COFINS a Recolher		R\$ 18.332,39	R\$ 1.002,00
IRPJ a Recolher		R\$ 31.112,16	R\$ 400,83
CSLL a Recolher		R\$ 17.880,56	R\$ 360,72
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 119.496,00	R\$ 119.496,00
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 119.496,00	R\$ 119.496,00
Financiamento VW 24280		R\$ 119.496,00	R\$ 119.496,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 210
 PROC.: 15 / 2020
 Ass.:

Entidade: F W A COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.487.721/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Provisões		RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Passivo não Circulante		RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Fornecedores		RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		RS (0,00)	RS (0,00)
Patrimônio Líquido		RS 5.421.141,33	RS 5.940.965,29
Capital Realizado		RS 320.000,00	RS 320.000,00
Capital Social		RS 320.000,00	RS 320.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		RS 320.000,00	RS 320.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		RS 320.000,00	RS 320.000,00
Reservas		RS 4.361.497,96	RS 5.620.965,29
Reservas		RS 4.361.497,96	RS 5.620.965,29
Reservas de Lucros		RS 4.361.497,96	RS 5.620.965,29
Reserva Legal		RS 64.000,00	RS 64.000,00
Reserva Estatutária		RS 132.425,30	RS 350.883,30
Reserva para Contingências		RS 1.043.089,81	RS 1.633.589,81
Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		RS 1.150.000,00	RS 1.545.790,00
Reserva de Lucros a Realizar		RS 1.707.982,85	RS 2.026.702,18
Washington Cesar Almeida Silva		RS 264.000,00	RS (0,00)
Outras Contas		RS 739.643,37	RS (0,00)
Outras Contas		RS 739.643,37	RS (0,00)
Lucros Acumulados		RS 2.302.749,06	RS (0,00)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		RS 2.302.749,06	RS (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		RS (1.563.105,69)	RS (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		RS (1.563.105,69)	RS (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 3211
 PROC.: 05 / 2022
 Ass.: 


Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		RS 0,00	RS 828.076,39
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		RS 0,00	RS 828.076,39
Vendas de Produtos		RS 0,00	RS 0,00
Vendas de Mercadorias		RS 0,00	RS 828.076,39
(-) Deduções da Receita		RS 0,00	RS (114.592,13)
(-) Impostos Faturados		RS 0,00	RS (114.592,13)
(-) ICMS		RS 0,00	RS (114.592,13)
(-) Outras Deduções		RS 0,00	RS (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		RS 0,00	RS (0,00)
(-) Despesas Operacionais		RS 0,00	RS (185.710,07)
(-) Despesas Administrativas		RS 0,00	RS (172.982,72)
(-) Despesas Tributárias		RS 0,00	RS (12.727,35)
(-) Resultado Financeiro		RS 0,00	RS (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		RS 0,00	RS 0,00
Participações e Contribuições		RS 0,00	RS 0,00
(-) Participações de Empregados		RS 0,00	RS (0,00)
(-) Outras Participações		RS 0,00	RS (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS 0,00	RS (3.765,90)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		RS 0,00	RS (3.765,90)
(-) Imposto de Renda		RS 0,00	RS (4.184,33)
(-) Imposto de Renda		RS 0,00	RS (4.184,33)
Resultado Líquido do Exercício		RS 0,00	RS 519.823,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 342
PROC.: 05 / 2022
Ass.: [assinatura]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	F W A COMERCIO LTDA	CNPJ:	10.487.721/0001-21
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F W A COMERCIO LTDA
NIRE	21200884775
CNPJ	10.487.721/0001-21
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6108

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F W A COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6108
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: F W A COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.487.721/0001-21

Endereço: AV JOAQUIM MOCHEL, Complemento: QDA 23, N.º: 04, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040760

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200884775 - Data: 05/11/2014

Fortes Contábil

FOLHAS: 313
 PROC.: 05/1-2022

Nota 1 - Contexto Operacional

F W A COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.487.721/0001-21, sediada na Avenida Joaquim Mochel, 04, Quadra 23, Parque Pindorama, São Luis-MA, CEP 65040-760, tem como atividades 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, e está em plena atividade desde 20/11/2008.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa F W A COMERCIO LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Corresponde a aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

3.2 - Imobilizado

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local onde o ativo está localizado, deduzido da depreciação acumulada.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2020, verificou-se a situação de Lucro patrimonial no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, demonstrando entre a arrecadação prevista e despesas realizadas um resultado satisfatório e os índices utilizados demonstraram resultado de sustentabilidade financeira.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 557.098.853-04

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F W A COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.487.721/0001-21

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV JOAQUIM MOCHEL, Complemento: QDA 23 , N.º: 04, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040760, Telefone: (98) 32441347

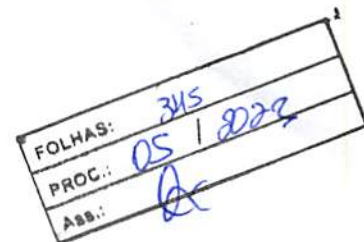
FOLHAS: 341
PROC.: 05 / 08/22
Ass.: [assinatura]

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total [[(702.235,84 + 0,00) / 6.643.201,13] Quanto a empresa se endividou em relação ao seu ativo. Quanto menor melhor.	[(c201+c203)/c1]	0,11
GA	Giro do Ativo 713.484,26 / 704.236,60 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c10101	1,01
LC	Liquidez Corrente 4.948.067,61 / 702.235,84 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,05
LG	Liquidez Geral (4.948.067,61 + 0,00) / (702.235,84 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	7,05
LI	Liquidez Imediata 704.236,60 / 702.235,84 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,00
ML	Margem Líquida (519.823,96 / 713.484,26) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	72,86
RA	Rentabilidade do Ativo (519.823,96 / 6.643.201,13) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	7,82
SG	Solvência geral 6.643.201,13 / (702.235,84 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	9,46

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 557.098.853-04

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F W A COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2021 18:36 SOB N° 20211017540.
PROTOCOLO: 211017540 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105633532. CNPJ DA SEDE: 10487721000121.
NIRE: 21200884775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
F W A COMÉRCIO LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS: 346
PROC.: 05 / 2022
Ass.: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/01/2022 as 15:03:10.

Válido até: 05/04/2022.

Código de Controle: 7546.0791.5564.4582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHAS: 30X
PROC.: 05 / 2022
Ass.: A

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F W A COMÉRCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201658066
NIRE 21200884775 CNPJ 10.487.721/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAQUIM MOCHEL, Nº 04, QDA-23, PARQUE PINDORAMA - São Luís/MA - CEP 65040-760			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211017540	03/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210862106	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210287594	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210287594	10/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20210267607	19/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20200331922	14/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171268458	11/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171268458	11/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150191782	11/03/2015	BALANCO
002	20140759476	02/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200884775	02/12/2014	TRANSFORMACAO
316	20140759492	02/12/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140175733	13/03/2014	BALANCO
002	20130823295	27/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130028185	10/01/2013	BALANCO
223	20120273969	30/04/2012	BALANCO
223	20110863402	28/12/2011	BALANCO
223	20100001718	04/01/2010	BALANCO
223	20090125614	16/03/2009	BALANCO
315	20080403310	20/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101617914	20/11/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 12:55:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9HU2TFMA.



MAC2201658066

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Felinto Farias s/nº - Centro, Buriti Maranhão
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Email: semedburiti@hotmail.com - Telefone (98) 3482-1476

FOLHAS: 328
PROC.: 05 12002
Ass.: R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F. W. A. COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.487.721/0001-21**, sediada na Av. Joaquim Mochel nº 04, Quadra 23, Parque Pindorama, São Luís - MA, forneceu gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, à **Prefeitura Municipal de Buriti - MA**, situada á Praça Felinto Farias, s/nº, Centro, Buriti, Maranhão possuidora do CNPJ nº **06.117.071/0001-55**, no período de 05/02/2016 a 30/12/2016.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriti - MA, 30 de dezembro de 2016.

Rafael Mesquita Brasil
Prefeito Municipal de Buriti

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(01327651) RAFAEL MESQUITA BRASIL

Emprego nº: 420

Em test. da Verdade
São Luis - MA, 29/03/2017
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

000028357628



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Felinto Farias s/nº - Centro, Buriti Maranhão.
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Email: semedburiti@hotmail.com - Telefone (98) 3482-1476

FOLHAS: 05 / 2022
PROC.: 329 / 2022
Ass.:

Detalhamento do fornecimento:

Nº ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QAUNT.
01	Frango resfriado	Kg	10.800
02	Fubá de milho	Kg	1.550
03	Margarina	Kg	620
04	Form. de mingau de milho com coco	Kg	6.380
05	Form. de risoto de carne	Kg	6.500
06	Polpa de fruta	Kg	15.000
07	Sal iodado	Kg	400
08	Tempero completo	Kg	1.250
09	Açúcar cristal	Kg	8.200
10	Alho moído	Kg	862
11	Óleo de soja	Lt	2.320
12	Carne bovina moída de primeira	Kg	6.030
13	Farinha de mandioca	Kg	2.000
14	Neston	Kg	100
15	Arroz tipo 1	Kg	13.000
16	Feijão	Kg	3.000
17	Massa tipo spaghetti	KG	5.200
18	Biscoito doce tipo Maria	Kg	4.000
19	Biscoito salgado tipo cream cracker	Kg	6.200
20	Calabresa	Kg	3.980
21	Coloral	Kg	600
22	Extrato de tomate	Kg	2.000
23	Form. sopa de carne	Kg	6.000
24	Leite em pó	Kg	3.900
25	Form. para mingau de tapioca com leite condensado	Kg	6.300
26	Salsicha	Kg	4.800
27	Sardinha em lata	Kg	2.530
28	Suco em garrafa	L	10.000
29	Form. de bebida lacta chocolate	Kg	8.000



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

FOLHAS: 350
PROC.: 05 / 2016
Ass.:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 01
Buriti

CONTRATO Nº 20160023

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA CORONEL FELINTO PESSOA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.117.071/0001-55, representado pelo(a) Sr. (a) RAFAEL MESQUITA BRASIL, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 084.793.876-06, residente na AV. NUNES FREIRE, Nº 0, CENTRO BURITI/MA, e de outro lado a firma F W A COMERCIO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.487.721/0001-21, estabelecida à AV. JOAQUIM MOCHEL, Nº 04, QUADRA 23, PARQ. PINDORAMA, São Luís-MA, CEP 65040-760, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, residente na AV. Presidente Juscelino, quadra 29 casa nº 20, QUINTAS CALHAU, São Luís-MA, CEP -, portador do(a) CPF 557.098.853-04, tem entre justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP 2/2016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de Empresa para Fornecimento Parcial de Merenda Escolar-Projovem, para Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino do Município de Buriti/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000909	Frango refriado e embalado.	QUILO	10.800,00	9,900	106.920,00
000910	Tuba de milho, pacotes de 400g.	QUILO	1.150,00	3,300	3.795,00
000911	Margarina, embalagem de 250g.	QUILO	620,00	8,900	5.518,00
000926	Formulado para mingau milho com coco	QUILO	6.300,00	10,950	69.195,00
000928	Formulado para risoto de carne pacote com embalagem resistente de 1kg, com informe nutricional, contendo composição. Média p/ 100g. Proteína 10,76 gr. Carboidrato 76,72 gr.VI. calórico total 370,49 K.C.A.L	QUILO	6.500,00	11,960	77.870,00
001153	POLPA DE FRUTA	QUILO	15.000,00	9,480	142.200,00
001073	Sal iodado Sal iodado Especificação: Sal iodado Embalagem de 1 kg.	QUILO	1.500,00	2,980	4.470,00
74	Tempere Completo Tempere completo Especificação: Tempere completo Potes de 180g, com informe nutricional	QUILO	1.250,00	24,000	30.000,00
001848	ACÚCAR TIPO CRISTAL. ACÚCAR TIPO CRISTAL, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacotes de 01 kg, embalagem transparente, resistente, com solda reforçada inteira. Informações nutricionais na embalagem validade de no mínimo 6 meses - com registro no ministério competente.	QUILO	9.200,00	3,390	31.158,00
001849	ALMO - MOÍDO ALMO - MOÍDO, embalagem de 180ml, validade mínima de 6 meses, com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	QUILO	962,00	32,800	31.573,60
001950	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML. ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML, validade mínima de 6 meses, lates sem ferrugem e não podem estar amastadas - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	LATA	2.320,00	4,500	10.440,00
001851	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (MOÍDA) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (MOÍDA), Embalagem transparente de 300g.	QUILO	6.022,00	13,100	78.988,20
001852	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA, origem vegetal tipo 01, pacotes de 01 kg embalagem transparente resistente - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	QUILO	2.000,00	7,600	15.200,00

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO BURITI/MA

Washington Cesar Almeida Silva
CPF: 557.098.853-04
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
PROCESSO: 05/2016
LICITACÃO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI



FOLHAS: 321
PROC.: 05/1/2010
Ass: [Signature]

001853	NESTON EMBALAGEM DE 400ML. NESTON EMBALAGEM DE 400ML, validade mínima de 6 meses, latas sem ferrugem e não podem estar amassadas - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	QUILLO	140,00	22,500	2.250,00
001854	ARROZ, ORIGEM VEGETAL, TIPO 01 ARROZ, ORIGEM VEGETAL, TIPO 01, pacotes de 01 kg, embalagem transparente resistente - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	QUILLO	13.000,00	3,140	40.820,00
001855	FEIJÃO, ORIGEM VEGETAL, PACOTES DE 01 KG. FEIJÃO, ORIGEM VEGETAL, PACOTES DE 01 KG, embalagem transparente resistente - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	QUILLO	2.000,00	6,500	13.000,00
001856	MASSA TIPO SPAGHETTI, EMBALAGEM DE 500GR A 1KG. MASSA TIPO SPAGHETTI, EMBALAGEM DE 500GR A 1KG, tipo média, com ovos. Informações nutricionais na embalagem com registro no ministério competente.	QUILLO	5.200,00	5,980	31.096,00
001857	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. BISCOITO DOCE TIPO MARIA, embalagem de até 400g. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	QUILLO	4.000,00	6,900	27.600,00
001858	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER. BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, pacotes embalados 01 a 01. Embalagem de 400g. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	QUILLO	6.200,00	8,900	55.180,00
001859	CALABRESA EMBALAGEM DE ATÉ 500G. CALABRESA EMBALAGEM DE ATÉ 500G. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	QUILLO	3.980,00	12,800	50.944,00
001860	COLORAU. COLORAU, pacotes embalados de 100gr.	QUILLO	600,00	6,800	4.080,00
001861	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE, caixas embaladas de 180gr, informação nutricional na embalagem.	QUILLO	2.000,00	8,850	17.700,00
001862	FORMULADO PARA SOPA DE CARNE FORMULADO PARA SOPA DE CARNE com macarrão e legumes, pacote embalagem e lacre resistente, de 1kg, informação nutricional na embalagem Média 100 gr. Proteínas 15,85 gr. Carboidratos 59,35 gr. Vt. Calórico total 402,23 kcal	QUILLO	6.000,00	11,900	71.400,00
001863	LEITE EM PÓ, NO PESO DE 200G LEITE EM PÓ, NO PESO DE 200G. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	QUILLO	3.900,00	24,100	93.990,00
001864	FORMULADO PARA MINGAU DE TAPIOCA COM LEITE CONDENSADO FORMULADO PARA MINGAU DE TAPIOCA COM LEITE CONDENSADO, 65 FORMULADO PARA SOPA DE CEREAIS FRANGO FORMULADO PARA SOPA DE CEREAIS FRANGO, macarrão e legumes	QUILLO	6.300,00	12,950	81.585,00
001866	SALSICHA EM EMBALAGEM DE 360G SALSICHA EM EMBALAGEM DE 360G, com informe nutricional.	QUILLO	4.800,00	7,900	37.920,00
001867	SARDINHA EM LATA, COM PESO 130G SARDINHA EM LATA, COM PESO 130G, com informe nutricional	QUILLO	2.500,00	28,900	73.117,00
001869	SUCO SUCO, em garrafa de 500 ml nutricional.	LITRO	10.000,00	8,450	84.500,00
001869	FORMULADO DE BEBIDA LACTA CHOCOLATE FORMULADO DE BEBIDA LACTA CHOCOLATE, embalagem 1 kg, com informe nutricional.	QUILLO	8.000,00	13,600	108.800,00
VALOR GLOBAL R\$					1.498.538,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.498.538,20 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

[Signature]

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO BURITI/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

PROCESSO: 001/2010

PÁGINA: _____

ASS: _____

Washington Carlos Almeida Silva
CPF: 557.048.053-41
Empresário



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PP 012/2016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PP 012/2016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a rega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO BURITI/MA

Washington César Almeida Silva
CPF: 552.098.830-17 RG: 739032975
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
PROCESSO: 012/2016
PAGINA: _____
ASS. _____



imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO BURITI/MA

Washington Augusto Silva
CPF: 557.062.254-11 RG: 739032976
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PROCESSO: 00012/2016
PÁGINA: _____
ACS: _____



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 012/2016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N. CENTRO BURITI/MA

Washington César Almeida Silva
CPF: 857.848.852-94 / RG: 720032975
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PROCESSO: PP012/2016
PAGINA: _____
ASS. _____



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0205.123610025.2.019 Assiste. Alimentar - PNAEF-PNAEQ-PNAEP PNAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.498.538,20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO BURITI/MA

Washington Costa Alcides Sales
CPF: 557.098.153-74 INSC: 730032876
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
PROCESSO: 05/2016
PAGINA: _____
S. _____



FOLHAS: 356
PROC.: 05/2010
Ass: [Signature]

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$= 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

[Signature]

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO BURITI/MA

Washington Cesar Almeida Silva
CPF: 357.048.832-04 / RG: 7.300.32875
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
PROCESSO: 00012/2010
DATA: _____



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO BURITI/MA

Washington Costa Almeida Silva
CPF: 552.433.053-04-1702730052070
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PROCESSO: 0032/2016
DATA: _____



5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 ¹ determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PP 012/2016, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FAEL MESQUITA BRASIL, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BURITI, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BURITI - MA, 01 de Fevereiro de 2016

PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO BURITI/MA

Washington Cesar Almeida Silva
CPF: 581.034.814-01 / RG: 739032076
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PROCESSO: PP 012/2016
PÁGINA: _____
ASS.: _____



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
 CNPJ(MF) 06.117.071/0001-55
 CONTRATANTE

Washington César Magalhães Silva
 CPF: 557.008.894-11 (06/13/03/2016)
F W A COMERCIO LTDA - EPP
 CNPJ 10.487.721/0001-21
 CONTRATADO(A)



FOLHAS: 359
 PROC.: 05 / 2016
 Ass.: *[Signature]*

1
 testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS:	310
PROC.:	125 / 2017
Ass.:	ca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **F W A COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.721/0001-21, estabelecida na Avenida Joaquim Mochel, nº 04, Quadra 23, Parque Pindorama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, fornece **gêneros alimentícios destinados a merenda escolar** à essa Prefeitura, de acordo com contrato nº 029/2017/PMP.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos foram e estão sendo executados de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pinheiro/MA, 19 de dezembro de 2017.

Magno Luís Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



CONTRATO Nº 029/2017/PMP
PROC. ADM. Nº 063/2017

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO/MA E F W A COMERCIO LTDA-EPP,
NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, situada na Praça José Sarney, nº 560 – Centro, Pinheiro/MA - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças o Sr. Magno Luis Mendes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 53466396-6 e CPF nº 254.985.173-00, residente neste município, e de outro, a empresa F. W. A. COMERCIO LTDA - EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.487.721/0001-21 estabelecida na Av. Joaquim Mochel, Quadra 23, nº 04; Parque Pindorama; São Luis - MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Representante Legal, senhor Washington César Almeida Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 557.098.853-04, portador do R.G. nº 739032976 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por registro empresarial, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017/CPL/PMP e do **Processo Administrativo nº 063/2017**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios (70%) destinados a Alimentação Escolar dos alunos das escolas municipais nas modalidades: Ensino Fundamental, Pré Escolar, Eja, Quilombola, Educação Integrada e Ensino Médio, em atendimento à Secretaria de Educação, do município de Pinheiro-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	Vlr. Unt. Est.	Vlr. Total Est.
1	Açúcar – apresentação refinada com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor próprio e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; Embalagem saco de polietileno					

Praça José Sarney, nº 560 – Centro – Pinheiro - Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



Contrato nº 029/2017/PMP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

FOLHAS: 362
PROC.: 05 / 2017
Ass.: [assinatura]



	atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MILEVI	29.400	KG	RS 3,68	RS 108.192,00
2	Alho in natura isenta de sujidade ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não mochos. Embalagens de 100g a 1 kg	DO ALHO	2.744	KG	RS 37,50	RS 102.900,00
3	Achocolatado em pó - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, acrescido de vitaminas. Embalagem: pacote de 1 Kg, em polietileno atóxico, transparente, leitoso ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	TECNUTRI	11.760	KG	RS 10,98	RS 129.124,80
4	Arroz tipo 1, beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas, detritos animais e vegetais. Embalagem saco plástico atóxico, contendo 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais, número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	DOURA	23.700	KG	RS 3,77	RS 89.349,00

Praça José Sarney, nº 560 - Centro - Pinheiro - Maranhão - CNPJ N.º 06.200.745/0001-80

[assinatura]



[assinatura]

Contrato nº 029/2017/PMP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

FOLHAS: 363
PROC.: 05 / 0022
Ass.: [assinatura]



5	Biscoito apresentação oval, sabor maisena, classificação doce, características: sem cheiro, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem caixa com 20 pacotes de 400g, contendo marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão, validade mínima de 6 meses.	TRIGOLINO	19.600	KG	R\$ 10,30	R\$ 201.880,00
6	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico. caixa com 20 pacotes de 400g	TRIGOLINO	19.600	KG	R\$ 9,75	R\$ 191.100,00
7	Cebola - branca ou roxa, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	HORTIFRUTI	4.116	KG	R\$ 4,26	R\$ 17.534,16
8	Mistura para preparo de mingau de milho com coco, vitamina, ferro e zinco. Contendo: Açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de milho, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitaminas A, C, B1, B6, Niacina, Ferro e Zinco). Embalagem de 1 kg contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	SUSTENTARE	13.720	KG	R\$ 16,20	R\$ 222.264,00
9	Carne bovina tipo acém, apresentação moída, característica adicionais congelada, isenta de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade de produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 500 gramas.	FRIBAL	20.670	KG	R\$ 23,50	R\$ 485.745,00
10	Colorífico - em pó fino, homogêneo, obtido de frutos					

Praça José Sarney, nº 560 - Centro - Pinheiro - Maranhão - CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



Contrato nº 029/2017/PMP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

FOLHAS: 364
PROC.: 05 / 2022
159



	maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, embalagem com 100g.	MARATÁ	2.744	KG	R\$ 6,50	R\$ 17.836,00
11	Extrato Alimentício: Apresentação simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, acondicionadas em embalagens com peso líquido de 190g.	QUERO	3.516	KG	R\$ 9,80	R\$ 34.456,80
12	Cortes de FRANGO congelado: coxa/sobre coxa e peito: bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1Kg.	AURORA	20.580	KG	R\$ 10,40	R\$ 214.032,00
13	Leite em pó íntegro – com teor de matéria gorda enriquecido com vitaminas A e D e/ mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200 g. fardo com 50 pacotes.	COPO DE LEITE	15.800	KG	R\$ 26,40	R\$ 417.120,00
14	Macarrão. Massa alimentícia tipo seca formato tipo espaguete sêmola, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente com peso de 500g.	TRIGOLINO	23.350	KG	R\$ 4,90	R\$ 114.415,00
15	Mistura para preparo de arroz à grega com frango com vitaminas e minerais. Contendo: Arroz parboilizado, gordura vegetal hidrogenada, carne desidratada de frango, proteína texturizada de soja, legumes desidratados, condimentos,					

Praça José Sarney, nº 560 – Centro – Pinheiro – Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



Contrato nº 029/2017/PMP



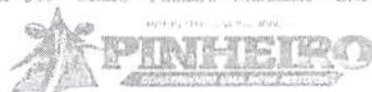
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

FOLHAS: 365
PROC.: 05 / 2022
Ass.: [assinatura]



	realçador de sabor glutamato de monossódico. Mistura de vitaminas e sais minerais (vitaminas A, C, B1, B6, Niacina, Ferro e Zinco). Embalagem de 1 kg contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	PRONUTRI	7.840	KG	R\$ 14,30	R\$ 112.112,00
16	Mistura para preparo de arroz com feijão, charque e legumes - com vitaminas e minerais. Contendo: Arroz parboilizado, sal, feijão desidratado, gordura vegetal hidrogenada, charque desidratada, extrato de levedura, proteína texturizada de soja, legumes desidratados, condimentos, realçador de sabor glutamato de monossódico. Mistura de vitaminas e sais minerais (vitaminas A, C, B1, B6, Niacina, Ferro e Zinco). Embalagem de 1 kg contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	PRONUTRI	7.840	KG	R\$ 15,50	R\$ 121.520,00
17	Óleo de soja, livre de impurezas, sem colesterol, embalagem 900 ml de alumínio, não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	SOYA	7.622	L.	R\$ 4,95	R\$ 37.728,90
18	Sal refinado iodado, com dosagem de iodo não tóxico mínimo de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal isenta de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor característicos. Embalagens de 1kg contendo prazo de validade.	MILEVI	6.760	KG	R\$ 0,90	R\$ 6.084,00
19	Sardinha em óleo comestível. Embalagem em lata, peso					

Praça José Sarney, nº 560 - Centro - Pinheiro - Maranhão - CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



Contrato n.º 029/2017/PMP



FOLHAS: 366
PROC.: 05 / 2017
Ass.: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	líquido 250g, sem avarias (estofamento e amassados). o prazo de validade não de ser inferior a 02 anos.	PALMEIRA	7.900	KG	R\$ 27,90	R\$ 220.410,00
20	Tempero completo para alimentos, embalagem de 100gr contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	MARIZA	2.744	KG	R\$ 9,90	R\$ 27.165,60
21	Vinagre branco isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável. Hermeticamente fechado, cx com 12(doze) frascos de 500ml. Contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente	CAMARÃO	660	CX	R\$ 25,50	R\$ 16.830,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.887.799,26

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2017 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.887.799,26 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

02.13.01.12.361.0313.2197.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

Praça José Sarney, nº 560 – Centro – Pinheiro – Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



Contrato nº 029/2017/PMP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
02.13.01.12.366.0351.2105.0000 – MANUT. DAS ACTIV. P/ FUNC. DO ENS. FUND.
3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.2.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

4.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 1639-X; e conta corrente nº 30013-6.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Praça José Sarney, nº 560 – Centro – Pinheiro – Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

FOLHAS: 268
PROC.: 05 / 2022
Ass.: AK



5.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

6.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, localizado na praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 13:00hs.

6.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Praça José Sarney, nº 560 – Centro – Pinheiro - Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

FOLHAS: 369
PROC.: 05 / 2017
Ass.: *[assinatura]*



1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Praça José Sarney, nº 560 – Centro – Pinheiro – Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Praça José Sarney, nº 560 – Centro – Pinheiro - Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

FOLHAS: 371
PROC.: 05 / 2032
Ass.: PL

63/2017
232

Pinheiro/MA (MA), 10 de março de 2017.

Máximo Luís Mendes da Silva
Máximo Luís Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças
CONTRATANTE

Washington César Almeida Silva

Washington César Almeida Silva
Representante Legal
F. W. A. COMERCIO LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Luiz Inácio da Nogueira Brito CPF nº 021.769.703-81

Nome: Flávio Marcel Soares Pereira CPF nº 032.213.623-74

Praça José Sarney, nº 560 – Centro – Pinheiro - Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



FOLHAS: 372
PROC.: 05 / 2022
Ass.: A



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000093/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma F W A COMÉRCIO LTDA. - Nome Fantasia: ABRANGE COMÉRCIO - CNPJ N.º: 10.487.721/0001-21, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Avn Joaquim Mochel, 04, Quadra 23, Parque Pindorama, nesta cidade

Sao Luis(MA), 18 de Janeiro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP. 65040-760.
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 005/2022

A empresa **FWA COMERCIO LTDA - EPP** com endereço na **AV. JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23, Nº04 – PARQUE PINDORAMA – SÃO LUÍS – MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.487.721/0001-21** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº **739032976** e do CPF Nº **557.098.853-04**:

DECLARA sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante.

SÃO LUÍS – MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

F W A COMERCIO LTDA – EPP
ABRANGE COMERCIO
CNPJ: 10.487.721/0001-21
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976